



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 932

Ofício nº 961/2025/GAPRE

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1235/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1985/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1235/2025

DATA: 03/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1907/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 485/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1907/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 485/2025

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Trânsito

Para: Secretário de Segurança e Trânsito

Assunto: Indicação de revitalização da Faixa de Pedestre em frente a Escola Municipal Dom Bosco.

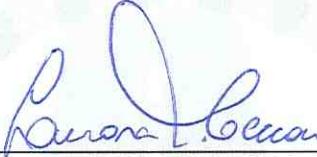
Ref: - C.I. nº 1907/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1985/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de revitalização da faixa de pedestre frente a Escola Municipal Dom Bosco.

Informo-vos que o endereço está inserido no cronograma e aguarda o material necessário para a revitalização.


LUANA TRINDADE CECCON

Diretora de Trânsito



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

2014

OFÍCIO DIVERSO Nº 1985 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.645, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Senhoria que determine, aos setores competentes, a revitalização da faixa de pedestres localizada em frente à Escola Municipal Dom Bosco, na Rua Santos Dumont, garantindo segurança aos alunos, responsáveis e moradores da região.
2. A faixa de pedestres localizada em frente à Escola Municipal Dom Bosco encontra-se desgastada, praticamente invisível aos motoristas. Isso coloca alunos e famílias em risco diário, especialmente nos horários de entrada e saída, quando o fluxo de veículos aumenta.
3. A escola atende um grande número de crianças pequenas, e a falta de sinalização adequada compromete diretamente a segurança no trânsito. A revitalização do local é simples, de baixo custo, mas extremamente necessária para evitar acidentes e garantir o acesso seguro à unidade escolar.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente.

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 28/11/25
GabINETE DO PREFEITO